CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

EXCELÊNTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE RIO BOM

REQUERIMENTO CONVOCAÇÃO Nº 021/2017

O Senhor Vereador Erick Fernando de Oliveira, infra-firmado, nos termos dos Artigos 205 e 206 e seus respectivos Parágrafos do Regimento Interno, requer a essa Presidência que submeta ao Plenário deste Poder o presente Requerimento, o qual visa:

a) O comparecimento do Secretário Municipal de Esporte na próxima reunião da Câmara ou no Maximo em prazo de 30 dias agendado sua presença para dar explicações sobre a formação da comissão e regulamento para realização do Campeonato Regional, prestação de contas sobre os recursos arrecadados com inscrições e pagamento de Juízes e exploração do Bar no Estádio Amante Felipetto.

JUSTICATIVAS: Convocação de secretários municipais e pedidos de informação o Plenário ou qualquer comissão da câmara poderá convocar Secretários municipais e outros titulares de órgãos diretamente subordinados ao prefeito para “prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada”, nos termos do **art. 50 da Constituição Federal**. Isso possibilita ouvir, em audiência pública, as pessoas diretamente subordinadas ao prefeito e responsáveis pela condução das atividades da prefeitura.

No mesmo sentido, a Mesa da câmara, a requerimento de vereador, tem a prerrogativa de requerer informações aos secretários municipais e demais titulares de órgãos diretamente subordinados ao prefeito para que apresentem, por escrito, esclarecimentos sobre assuntos de sua competência.

A ausência da prestação de informações, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informações falsas implica crime de responsabilidade.

Pede Deferimento.

Rio Bom, 30 de outubro de 2017.

_____

Erick Fernando de Oliveira
Vereador